



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 503/2013/PS-GSE

Brasília, 27 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

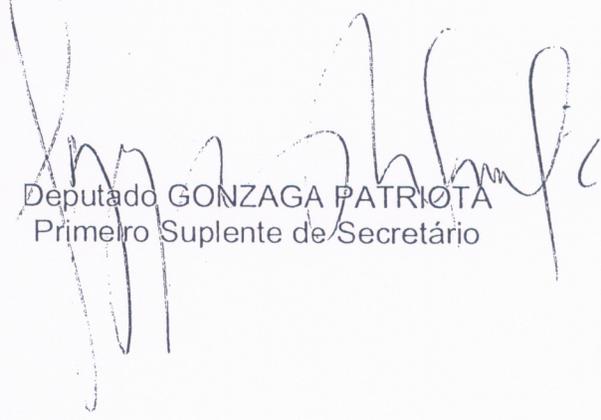
Assunto: **Comunica envio de PL à sanção presidencial**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 4.784, de 2012, do Senado Federal (PLS nº 368, de 2011, nessa Casa), que "Acrescenta inciso V ao art. 1º da Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para prever a atribuição da Polícia Federal para apurar os crimes de falsificação, corrupção e adulteração de medicamentos, assim como sua venda, inclusive pela internet, quando houver repercussão interestadual ou internacional".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 27.11.13.

Atenciosamente,


Deputado GONZAGA PATRIOTA
Primeiro Suplente de Secretário

Da: SGM/CD (COAPP/SÉRAU)
Para: SGM/SF (a/c _____)
RECEBI O ORIGINAL
Data: 27/11/2013 Hora: 14h42
Nome: <u>Fernando Falcão</u> Ponto: 286034